

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ana Paula de Souza Alves

OBJETO: Aquisição de 01 (um) computador completo para utilização na Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente demanda visa à aquisição de um computador destinado à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Silvânia, setor estratégico responsável pelo gerenciamento dos fluxos assistenciais da rede pública de saúde, incluindo o agendamento de consultas especializadas, exames, procedimentos, internações, encaminhamentos e demais atividades relacionadas ao acesso dos usuários aos serviços de saúde.

O equipamento atualmente utilizado encontra-se tecnologicamente defasado, apresentando limitações significativas de desempenho, incompatibilidade com versões atualizadas de sistemas utilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), lentidão no processamento de informações, travamentos frequentes e elevado tempo de resposta durante a execução das atividades diárias. Tais fatores comprometem a produtividade dos servidores, aumentam o tempo de atendimento das demandas e podem ocasionar atrasos na tramitação de solicitações regulatórias, impactando diretamente a eficiência dos serviços prestados à população.

Considerando que a Central de Regulação opera diariamente com sistemas informatizados essenciais para o gerenciamento das filas de espera e monitoramento dos atendimentos, a indisponibilidade ou baixa performance do equipamento representa risco operacional relevante, podendo prejudicar a continuidade dos serviços administrativos e assistenciais vinculados à regulação em saúde.

Além disso, a crescente digitalização dos processos administrativos e assistenciais exige equipamentos compatíveis com as atuais demandas tecnológicas, capazes de suportar simultaneamente múltiplos sistemas, plataformas governamentais, ferramentas de comunicação institucional e aplicações de produtividade, garantindo segurança da informação, estabilidade operacional e maior eficiência na execução das atividades.

Dessa forma, a aquisição de um novo computador mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, otimizar os processos regulatórios e garantir maior celeridade no atendimento das demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QNTD
1	COMPUTADOR COMPLETO: Placa mãe LGA 1700; Processador Intel Core i3 13ª geração; 8 gb RAM; Ssd 240 gb nvme; Monitor full Hd 24"; Mouse e teclado	UM	01

OBSERVAÇÃO:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados pela Central de Regulação;
- Melhorar o desempenho das atividades administrativas e operacionais do setor;
- Reduzir falhas, travamentos e interrupções decorrentes da obsolescência do equipamento atual;
- Aumentar a produtividade dos servidores responsáveis pela regulação;
- Possibilitar a utilização adequada dos sistemas informatizados do SUS e demais plataformas governamentais;
- Promover maior agilidade na análise, processamento e acompanhamento das demandas regulatórias;
- Assegurar melhores condições de trabalho e maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

1.1 Prazo de entrega / Execução: Até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

Local e Horário da Entrega / Execução: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

1.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Saúde.

Silvânia, 25 de junho de 2026.

Ana Paula de Souza Alves
Secretária Mun. de Saúde de Silvânia-GO
Decreto nº 228/2026

Ana Paula de Souza Alves
Secretária de saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.